

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- Data:** 02.10.2020
- Local:** Reunião online - Aplicativo Hangouts Meet
- Presenças:** Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Coordenador do Núcleo;
Des. **Janney Camargo Bina**;
Juiz **Adriano Santos Wilhelms**;
Juiz do Trabalho **Eduardo Batista Vargas**;
Servidora **Paula Segobia da Rosa**;
Servidora **Márcia Jaqueline Leal Vargas**;
Servidor **Antônio Carlos Lantmann**;
Servidor **Luis Antônio Amaral Apel**;
Servidor **José Américo Ilha de Quadros**;
Servidor **Tomas Martins Nudelmann**.
- Convidados:** Juiz do Trabalho **Carlos Ernesto Maranhão Busatto**.
- Secretária:** Gabriela Balbinot (AGE)
- Horário:** 14h – 15h10min
- Pauta:** 1) Prestação de Contas da Semana Regional da Execução
2) Organização da Semana Nacional da Execução Trabalhista (SNET);
3) Manifestação acerca do Ato CSJT.GP.SG Nº 107/2019;
4) Ofício TST.CSJT.SG.AGGEST.CNEET nº 11/2020;
5) Assuntos Gerais.

Em dois de outubro do ano de 2020, às 14 horas, ocorreu a reunião ordinária online do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Juiz Adriano Santos Wilhelms, conforme registro que segue: Juiz Adriano iniciou a reunião e mencionou que desde 28.10.2020 a estrutura da Execução no TRT da 4ª Região já está diferente, foi implantado o Juízo Auxiliar da Execução - JAE, que funcionará como a inteligência do Tribunal nessa fase processual, agregando o Projeto Garimpo, auxiliando no Projeto Executa-RS e incrementando a pesquisa patrimonial. Afirmou que o TRT ganhou muito com essa reorganização da estrutura. Mencionou o Juiz Carlos Ernesto Maranhão Busatto, que foi designado como Juiz Auxiliar da Execução. Todos os integrantes

do NAE o parabenizaram e foram registrados votos de sucesso na nova experiência profissional que abraça a partir da designação. Juiz Carlos Ernesto agradeceu as manifestações e relatou que foi pesquisa patrimonial localizando bens de uma construtora em importante execução que já tramita no JAE. Comentou que é esperada a impetração de Mandados de Segurança e que o Juízo já está trabalhando plenamente. Des. João Alfredo comentou que este impulso na organização da execução era há muito necessário, elogiando a nova formatação, e acrescentou que espera que a médio e longo prazo seja possível aumentar a equipe dedicada à execução no JAE. Juiz Carlos Ernesto comentou que no TRT15 existem núcleos de pesquisa regionalizados e que essa é a idéia para o desenvolvimento da estrutura da execução também na 4ª Região. Juiz Adriano comentou que a servidora Márcia continua à frente do trabalho com os Precatórios, na outra parte em que foi estruturada a execução: o Juízo Auxiliar de Precatórios - JAP. Destacou a dedicação e o empenho da servidora ao Tribunal, mesmo antes da reorganização recente, informando que inclusive trabalhava com estrutura precária para o desenvolvimento de suas atividades. Elogiou a qualidade do trabalho por ela prestado e saudou o trabalho realizado pelo Juiz Eduardo Vargas, que esteve à frente do JAEP e conhece todas as dificuldades então enfrentadas pela unidade. Comentou das dificuldades por ele enfrentadas sendo responsável pelo CEJUSC e pelo JAEP, estendendo o elogio a todos os demais magistrados que atuaram naquela estrutura desde quando foi inaugurada como JACEP. A seguir, foi abordado o **Item 1 da pauta: Prestação de contas da Semana Regional da Execução (14 a 18.09.2020)** Juiz Adriano reportou que, mesmo em face das dificuldades financeiras generalizadas, verificadas pelo contexto da pandemia vigente, os resultados foram surpreendentes. Informou que nos quatro dias da semana temática, foram liberados pagamentos a 794 reclamantes. Prosseguiu destacando que foram R\$ 48 milhões pagos em precatórios, 269 audiências realizadas e, somando os resultados do 1º e 2º grau, houve liberação de R\$ 57 milhões por meio de alvarás e pagamento de acordos. Mencionou que, além disso, a SEEX realizou sessões extras, pautando maior número de processos, e que foi possível editar 8 OJs, mesmo diante das dificuldades existentes para unificação de jurisprudência. Des. Janney reportou que na sessão realizada em 14.09, foram pautados 844 processos, na de 16.09 mais 106 processos e na do dia 18.09, 10 processos, bem como foram editadas as OJs de nº 89 a 96. A seguir, foi mencionada a realização da Semana Nacional da Efetividade, comentando o Ofício recebido do TST a respeito do assunto e destacando a necessidade de ajustar as atividades a serem programadas pois o

período coincidirá com o do Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho da 4ª Região. Foi informado que o Juiz Carlos Ernesto e o Juiz Adriano serão responsáveis pela organização da semana temática, para a qual o direcionamento dado pelo NAE será necessário, buscando garantir que as atividades do encontro institucional não compitam com o foco necessário a ser direcionado à jurisdição. Diante disso, foi informado que todas as atividades do Encontro, que será realizado em modalidade online, ocorrerão apenas no turno da manhã. À tarde, portanto, os magistrados estarão liberados para a realização de audiências no turno da tarde. Em continuidade, foi informado que a SNET estará estruturada em eixos, sendo necessário o apoio da Corregedoria, realização de audiências de conciliação, de maratona de investigação patrimonial, não apenas no JAE, mas também por meio de treinamento das unidades judiciárias. Juiz Adriano comentou, ainda, que a Escola Judicial está organizando em conjunto com a Presidência e Corregedoria, um itinerário específico para Assistentes de Execução, incluindo elementos para a Pesquisa Patrimonial. Mencionou, também, que a atuação dos Juízes Gestores Regionais da Execução para que o TRT4 consiga fazer parte do leilão nacional unificado. Juiz Carlos Ernesto comentou que, ao tomar ciência do referido ofício, reuniu-se com os servidores do JAE e comentaram a possibilidade de destacar os processos com devedores, que poderiam ser selecionados alvos principais. Nesse sentido, destacou que estabelecerá contato com o departamento jurídico da CEF, pensando nas soluções que podem ser buscadas quanto ao débito trabalhista existente no processo em desfavor do Hospital Sanatório Belém. Informou, também, que tentarão levar a leilão o conjunto das propriedades penhoradas, pois a área toda vale mais do que as partes em que está dividida. Assim, buscarão verificar com a CEF a possibilidade de divulgar o leilão, bem como de financiar a compra, caso existam interessados. Mencionou que a dívida é de R\$ 12 milhões, o hospital está praticamente fechado e a Associação responsável pelo Hospital encontra-se acéfala, pois seu Presidente está hospitalizado. Destacou que a área apresenta potencial enorme de venda e, já que a construção civil está funcionando bem apesar da crise atual e os juros estão bons para financiamento, quem sabe seja resolvida essa execução. Comentou, a seguir, que estão focando o trabalho do Juízo Auxiliar da Execução em dois tipos de empresas: uma, que já possui passivo mais antigo e outra que está começando a formar um passivo grande. Entende que a pesquisa deve ser feita no momento inicial da formação das dívidas, pois é mais tranquilo encontrar patrimônio, ao invés de depois, quando tenha avolumado. Juiz Adriano comentou que se percebe que o trabalho começou muito efetivo

já. José Américo informou que foi homologado acordo com a empresa Trensurb envolvendo 260 reclamantes e que expedirá alvará no valor de R\$ 60 milhões. Comentou que a saída é essa trazer os litigantes para a JT de forma a realizar o máximo possível de conciliações. Juiz Carlos Ernesto mencionou que pretende, também, aproximar o Projeto Garimpo do CEJUSC por meio dos valores relativos aos processos que estão sendo pesquisados e que serão todos encaminhados ao CEJUSC para buscarem conciliações. Juiz Adriano comentou que o JACEP surgiu a partir dessa concepção. A seguir, referiu que existem atividades coordenadas que estão sendo executadas entre a Paula, Secretária da Corregedoria, e a Márcia, gestora da equipe de servidores do JAP. **Item 2 da pauta: Organização da Semana Nacional da Execução Trabalhista (SNET)** Restou ajustado que a próxima reunião do NAE será utilizada para organizar a programação de atividades da Semana da Execução. **Item 3 da pauta: manifestação sobre o Ato Normativo nº 107/2019** Restou definido que o item será abordado na próxima reunião. Juiz Adriano propôs a criação de grupo do NAE por aplicativo de mensagens para que sejam debatidos eventuais aspectos do referido ato normativo antes da próxima reunião, o que foi aceito pelos presentes. Em continuidade, comentou que o Coordenador da Região Sul da Comissão de Efetividade da Execução é magistrado do TRT da 9ª Região e que será realizada reunião dos três TRTs do sul. Item da pauta: Assuntos Gerais: Foi comunicado que a FAE está sendo otimizada por meio de trabalho da Setic e que o objetivo atual é que ela se torne ferramenta única da Execução. A ferramenta deverá desempenhar mais do que papel de apoio, compilando todo o conhecimento que se tenha em termos de execução na 4ª Região, incluindo: convênios, penhoras sobre bens, integrando a comunicação de todas as unidades judiciárias do TRT4 em verdadeira otimização da execução. Juiz Eduardo solicitou a palavra e parabenizou a designação do Juiz Carlos Ernesto, comentando que recentemente realizaram reunião onde compartilharam diversos assuntos e desejou-lhe sorte no trabalho que desenvolverá. Comentou que o caminho da especialização é o melhor e contar com um Juiz dedicado e uma equipe de servidores é fundamental para o sucesso da atividade, que tem tudo para dar certo. Acrescentou que ficou feliz com a menção à servidora Márcia, reportando que trabalhou com ela durante 4 anos e que é testemunha de sua competência e dedicação às atividades, muitas vezes cumulando funções que não eram complementares com dedicação extraordinária, exaltando-a pela dedicação. Destacou a atuação da Secom na divulgação da Semana Regional da Execução, inclusive pelo espaço que o TRT4 obteve na imprensa, sentindo falta, apenas de maior divulgação quanto

aos resultados obtidos. Nesse sentido, comentou que considera a exploração da mídia excepcional antes e durante a realização da semana temática tanto no rádio, quanto na imprensa e na televisão. Juiz Adriano comentou que apresentou os resultados da semana regional da execução em duas entrevistas que concedeu para a Rádio Gaúcha. Que considerou ter sido bastante divulgados os resultados. Comentou que o NAE, enquanto grupo que orienta a organização da execução no Tribunal, precisa saber de tudo que está sendo feito e passou a reportar que o Projeto Executa-RS está andando bastante. Destacou que o servidor José Américo e o Juiz Carlos Ernesto, integrantes do Núcleo, integram a equipe executiva do projeto, que trabalha sob a gerência do servidor Jeferson, da Corregedoria. Comentou que a equipe tem realizado reuniões em cronograma próprio de trabalho e tem se dedicado muito a este projeto estratégico. Acrescentou que a reorganização do JAEP com a instituição do JAP e do JAE foi apenas uma das entregas previstas para o projeto. Reportou que outras ainda ocorrerão, como a FAE e o Manual da Execução, que está sendo elaborado. Des. João Alfredo comentou a importância da unificação dos procedimentos de execução, mencionando os reflexos posteriores verificados nos julgamentos da SEEx e justificou que em decorrência de maneiras diversas de proceder na fase processual acarretam, muitas vezes, nulidades no processos. José Américo reportou a elaboração de questionário que será encaminhado às unidades judiciárias para mapear exemplificativamente os procedimentos de execução adotados na 4ª Região para compilação em documento único que será publicado como um manual ou guia para servidores e Juízes, para que a execução não seja vista apenas como uma fase processual, mas como uma questão estratégica do Tribunal. Afirmou que são necessários recursos humanos capacitados para evitar retrabalho e alcançar o objetivo final com maior eficácia. Prosseguiu descrevendo o questionário, que buscará mapear todos os incidentes possíveis e procedimentos para pequenas, médias e grandes unidades ajudando que servidores consigam trabalhar da melhor forma possível. Juiz Eduardo mencionou que atualmente responde pela Vara do Trabalho de Três Passos e citou situação com que recentemente se deparou em alguns processos na unidade informando, a título de sugestão de melhoria de procedimentos a ser incluída no manual ou guia da execução. Destacou que o procedimento ensejava retrabalho e era comumente constatado por ele quando atuava no JAEP. Comentou que, à época, havia em torno de 10.000 processos tramitando no Juízo, considerando REEFs e PEPTs, bem como expedientes administrativos de repasse de valores para as Varas do Trabalho. Explicou que, quando determinada empresa efetua o

depósito de valores devidos, em data regular, de acordo com a certidão de atualização de cálculo expedida pelo JAEP, poderia ser adotado o procedimento de não realizar a atualização do cálculo, de ofício, pela unidade judiciária. Explicou que, via de regra, a remessa do numerário, via banco, pode tardar em torno de 2 meses para estar disponível à Vara, e que o procedimento comumente adotado de atualizar a certidão de cálculo expedida pelo JAEP, acaba por ensejar retrabalho, pois a referida atualização legitima a cobrança de diferença de valores que não dependeram da executada depositar, mas sim do transcurso do tempo para a remessa. Ressalvou que a adoção da sugestão não prejudica o direito do credor reclamar a correção dos valores devidos, mas que, em o realizando de ofício, a unidade necessariamente enseja retrabalho, não apenas para a liberação dos alvarás, mas também para o pagamento dos precatórios, acarretando, muitas vezes, o refazimento de 300, 400 cálculos, que já teriam sido dados por concluídos anteriormente. Juiz Adriano comentou que todas as sugestões são bem vindas, para criar o melhor fluxo de trabalho possível para todos. **Item 5 da pauta: Assuntos Gerais** Paula reportou que Márcia compartilhou algumas dúvidas quanto à utilização do GPPEC à luz da Resolução CNJ nº 303/2019, no que diz respeito à cota patronal da contribuição previdenciária, especificamente no tocante ao teor dos artigos 6 e 7. Após deliberações, a opinião dos presentes girou em torno do entendimento que deva ser feita requisição em separado, compreendido o INSS como credor autônomo. A seguir, Márcia compartilhou na tela com todos os presentes uma certidão de cálculo de precatório para exemplificar sua dúvida. Resgatou o texto dos referidos artigos da resolução em tela. Juiz Adriano comentou que entende ser o INSS terceiro interessado, que a JT tem competência para cobrar tal verba e que as cotas patronal e do empregado devem ser por eles pagas. Juiz Eduardo comentou que a referida resolução possui caráter inconstitucional pois induziria ao parcelamento do precatório. Destacou que a natureza do crédito previdenciário é a mesma e que reclamante e reclamado pagam suas respectivas cota. Des. Janney afirmou concordar com tal entendimento. A seguir foi comentado que a manifestação do NAE é a constante das deliberações registradas. Márcia agradeceu a manifestação do NAE. Paula solicitou autorização para repassar tal entendimento às unidades judiciárias, o que foi anuído. Juiz Adriano comentou que graças a implementação do GPPEC, ocorreu o cumprimento de mais uma das recomendações pendentes das correições do TST há vários anos. Des. Janney manifestou-se informando que há na SEEx posição favorável à reunião de execuções em alguns juízos e que tal procedimento gera resultado. Questionou o

posicionamento da NAE quanto à possibilidade da SEEX passar a solicitar a formação de REEF para reduzir a quantidade de processos que possam ser submetidos a diferentes decisões no 1º grau, utilizando procedimento que está dando certo em alguns Juízos, para todos, sugerindo que o assunto seja incluído em na pauta da próxima reunião. Juiz Carlos Ernesto referiu que em sua avaliação o JAE tem condições de absorver outros REEFs e comentou no retorno das férias juntamente com o Juiz Leandro darão início ao trabalho para a normatização da execução forçada no âmbito do TRT4, comentando que, a partir daí a reunião de execuções será realidade mais frequente, que agregará maior efetividade ainda à execução. Comentou que se o assunto ser decidido pela SEEX, possa ser recomendado para a Corregedoria Regional encaminhar orientação às unidades. Juiz Adriano afirmou que o tratamento anti-isonômico é um grande problema a ser enfrentado. Des. Janney ressaltou que existem diferenças no trabalho desenvolvido por determinados advogados e determinadas unidades e que o fato gera desconforto para as decisões da SEEX. **Próxima reunião agendada para 16.10 às 17h.** Reunião encerrada às 15h10min. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada para validação por meio eletrônico pelos presentes.